



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996
Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574
CEP: 17430-000 / Cabralia Paulista – SP
E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



ATA Nº 02 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA – SÃO PAULO. Aos dezessete dias (17) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas, na sede do Centro Referência de Assistência Social, localizada na Rua Seis de Agosto, nº 520, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Elizangela Aparecida Fernandes, iniciou a reunião, respeitando os itens da pauta: **ORIENTAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVAS CONTAS PARA PAGAMENTO DO IGD-PAB** a Senhora Elizangela explicou que o Governo Federal criou o Programa Auxílio Brasil (PAB) que substituiu o Programa Bolsa Família – PBF desde novembro de 2021, e que as novas contas correntes que recebiam o recurso do IGD-M e IGD-E foram substituídas por novas contas com nova nomenclatura sendo esta IGD-PAB. **CORREÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO ABERTO PARA PARECER DO CONSELHO ATÉ A DATA DE 31/03/2022;** A Gestora da Assistência Social Senhora Angelita informou os conselheiros que devido a prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao ano de 2020 pode fazer as devidas correções dos valores executados com atividades finalísticas dos serviços e programas, executado com o órgão gestor da política de assistência social e recursos transferidos pelo fundo estadual de assistência social – FEAS. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EM HOME OFFICE – APRIMORAMENTO DA GESTÃO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO CRAS PARA ATENDIMENTO JURÍDICO DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NO PAIF; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURA FINANCEIRA E ORÇAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** A Senhora Elizangela informou para conhecimento do Conselho e parecer sobre as contratações dos serviços de assessoria para Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social, a Gestora da Assistência Social explicou sobre os serviços a serem prestados por cada contratado e por quais recursos financeiros os mesmos seriam pagos. A Gestora informou que Senhora Cristiane de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996
Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP
E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Santana Amor irá prestar serviço de assessoria financeira na Secretaria Municipal de Assistência Social com valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) durante um período de 12 (doze) meses as despesas decorrentes deste contrato sairão do Departamento Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária 396. Em seguida a Gestora informou que o Senhor Gustavo Lino Garcia irá prestar serviço por meio de Home Office para aprimoramento dos Sistemas de Informação Referente a Gestão do Programa Bolsa Família, CadÚnico e Sistema de CRAS – SISC e RMA com valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante um período do contrato é de 12 (doze) meses e as despesas decorrentes deste contrato sairão do Fundo Municipal de Assistência Social – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – IGD-SUAS – Ficha Orçamentária 251. Para finalizar as informações sobre as contratações a Gestora informou que a Senhora Daniela Taynara de Paula irá prestar serviço de assessoria no Centro de Referência da Assistência Social sendo este atendimento as famílias acompanhadas pelo Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, com o objetivo de promover o acesso à programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e acesso a demais serviços setoriais com a finalidade de usufruto de direitos, o valor mensal deste contrato será de R\$1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), durante um período de 12 (doze) meses e as despesas deste contrato sairão do Fundo Municipal de Assistência Social – Pessoa Jurídica – PAIF – Ficha Orçamentária 235. A Presidente Senhora Elizangela após a explicação da Gestora perguntou aos conselheiros presentes se estavam de acordo com as contratações a Conselheira Regina e os conselheiros por unanimidade aprovaram as mesmas. **EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO PARA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS – VALOR R\$50.000,00;** Dando continuidade na reunião a Presidente Senhora Elizangela informou os conselheiros sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Henrico Misasi no valor de R\$50.000,00 para Entidade de Acolhimento de Idosos do município sendo direcionada para custeio, a Presidente explicou que o Conselho teria que aprovar esta emenda para posterior parecer, informando o **número funcional programática 082445031219G0035** e com **número 202239770009**, os conselheiros apreciaram o espelho da programação de nº **350830620220001** e deram parecer favorável a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996

Rua Seis de Agosto, nº 536. Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



emenda destinada para a Entidade de Acolhimento de Idosos e a Presidente informou que posteriormente seria preenchido o sistema SIGTV com a deliberação do Conselho e a publicação da Resolução de nº03 no Diário Oficial do município. **INFORMAÇÕES PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR – CONDECA** – A Gestora da Assistência Social informou os conselheiros que estava aguardando a publicação no Diário Oficial sobre o aditamento do Projeto assinado pelo Prefeito Municipal no início do mês de março para posteriormente iniciar a execução do Projeto, a Gestora informou que no mês de dezembro a ex Gestora Adriana solicitou via ofício a reprogramação do recurso financeiro do Projeto para ser executado no ano de 2022. **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE** - A Presidente do Conselho Senhora Elizangela informou os conselheiros sobre a criação do Conselho Municipal do Deficiente, segundo solicitação do Prefeito foi enviado o Projeto de Lei à Câmara Municipal para criação do Conselho em virtude de demandas para atender pessoas com deficiência do município bem como recursos financeiros, equipamentos e automóvel adaptado. **ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DOS EQUIPAMENTOS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O último assunto da pauta foi sobre a adequação da planilha referente a emenda parlamentar no valor de R\$70.000,00 do Deputado Federal Arlindo Chinaglia destinada para compra de equipamentos para os Serviços de Convivência, Centro de Convivência Idoso -CCI e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a Gestora explicou que devido os valores dos equipamentos selecionados no cadastro da emenda ficarem bem acima do valor da emenda disponibilizada R\$70.000,00 houve a necessidade de adequar a planilha retirando alguns equipamentos para assim a contrapartida da Prefeitura Municipal ser de um valor menor e o valor da emenda ser suficiente para a aquisição de todos os equipamentos. A presidente Elizangela Aparecida Fernandes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Ana Paula Quinhones, Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada. Cabralia Paulista, 17 de março de 2022..



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Ana Flavia Lima Gonçalves _____
Ana Lucia de Oliveira _____
Ivanilda Martins de Sousa _____
Elizangela Aparecida Fernandes _____
Regina Chinelli _____
Laurice Pereira de Godoy _____
Aparecida Mioco Ribeiro _____
Elba Maria Lima Cannever _____
Elaine Aparecida da Silva _____
Rosana Giroldo Sanquetti _____
Angelita Maria da Costa _____
Ana Paula Quinhones _____
Solange Sanquetti Cabo _____